



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

INDICAÇÃO Nº 75/2024

**Excelentíssimo Sr
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG
Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**

Santa Rita do Sapucaí, 21 de junho de 2024.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, realizar processo licitatório utilizando a Lei nº 2A/2017, de minha autoria, que já foi aprovada e sancionada pelo executivo para confecção de placas de logradouros públicos de toda cidade em parceria com iniciativa privada, não gerando custo para o município, o que trará grandes benefícios à população.

Tendo em vista que em nossa cidade estamos com muitas ruas sem identificação, e que a sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas, bem como a sinalização das vias deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito, utilizando do Projeto de Lei nº 2A/2017 não gerará custos para o município.

Portanto, Exmo. Senhor Presidente, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que verifique com os órgãos e secretarias competentes esta indicação.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br